



COMSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaítuba – SP
Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 07/08/2013

Horário: 15:00 hs.

Local: Auditório do COMDEMA – Rua Tangará nº 540 – Vila Avai

Presença:

Presidente: Wilson Tomaseto

Vice Presidente: Marco Antonio Secco

Conselheiros

Priscila Ribeiro Ferretti – Câmara Municipal

Daniel F. Fatini Teixeira – Câmara Municipal

Frederico Pedrina Scachetti – AEAI

Roberto da Silva Junior – Rotary

James A. M. Landmann – Rotary

Ismael L. Secco – Sindicato Rural

Simone Tiemi T. Bicalho – FATEC ID

Visitantes/convidados:

Tarcisio C. Condini – Grupo MOBI

Ildo de Sousa Dias – Prefeitura/DEMAM

Jéssica Ferreira – FIEC/estagiaria

Ausência Justificada:

Roberto da Silva Junior - ROTARY

Deliberações:

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e treze, com a presença dos conselheiros e visitantes acima descritos, às 15:00 horas teve início à reunião aberta pelo presidente Wilson Tomaseto que agradeceu a presença de todos, em seguida iniciou a reunião com a aprovação do primeiro item da pauta.

O primeiro assunto da pauta foi a leitura e aprovação da pauta anterior que já era do conhecimento de todos, pois já havia sido enviada anteriormente no e-mail de cada conselheiro.

A ata da 50ª reunião foi aprovada pelos conselheiros.

O segundo assunto da pauta foi referente a campanha de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos na área rural do município.

Segundo o presidente Wilson Tomaseto, a campanha acontecerá no dia 28 de agosto e contará com o apoio do Sindicato Rural, Prefeitura municipal, ADIAESP, CAT e Defesa Agropecuária.

Esta campanha visa recolher as embalagens vazias de agrotóxicos e encaminha-las ao centro de recebimento localizado em Valinhos, onde terão sua correta destinação.

Ainda foi relatado dá importância desta campanha que deverá acontecer anualmente e fara parte da campanha “campo limpo”.

O terceiro assunto da pauta foi referente a indicação de um conselheiro para assumir a secretaria do COMDEMA tendo em vista o pedido de desligamento do atual secretário Ildo de Sousa Dias.

Não houve indicação voluntária para o cargo de secretário, deste modo a votação ficou adiada para a próxima reunião agendada para o dia 04 de setembro.

O quarto assunto da pauta foi a aprovação do plano de ação do programa estadual “Município Verdeazul” da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Sobre o assunto ficou deliberado agendar reunião extraordinária para discutir o assunto, onde técnicos do Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMAM farão a apresentação das ações realizadas pela prefeitura no ano de 2013 em cumprimento das metas estabelecidas pelo estado.

O quinto assunto foi referente a aprovação do “Plano Diretor”.

As reivindicações do Conselho e de outras entidades do município ligadas ao meio ambiente foram ignorados na aprovação do plano diretor, deste modo ficou deliberado encaminhar as solicitações do conselho, bem como as respostas da prefeitura e da câmara

municipal a promotoria pública para conhecimento

Foi aprovado o texto abaixo que fará parte do ofício a ser encaminhado a promotoria:

Informo que o COMDEMA esteve presente nas audiências públicas para alteração do plano diretor realizadas na prefeitura e na câmara Municipal. O COMDEMA realizou reunião extraordinária entre conselheiros e representantes da sociedade civil para elaborar documento com algumas reivindicações e sugestões a serem discutidas na audiência pública. Porém nenhuma das reivindicações e sugestões solicitadas foram consideradas na alteração do plano diretor.

O COMDEMA juntamente com demais entidades ligadas ao meio ambiente e representantes da sociedade civil fizeram as seguintes reivindicações:

1 - Solicitação do COMDEMA

- EIA/RIMA na área de interesse social

A resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986 prevê em seu artigo 2º que projetos urbanísticos acima de 100 ha ou em áreas consideradas de relevante interesse social a critério da SEMA e dos órgãos estaduais e municipais competentes devem elaborar Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Resposta da prefeitura confirmada pela câmara municipal

Conforme informado na audiência anterior, o Sr. Samir explicou que já existia Estudo de Impacto Ambiental para a área referida como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) e que este documento estava a disposição dos munícipes para consulta.

Questionamento sobre a resposta dada

Foi verificado que tal Estudo é extremamente superficial e não atende aos requisitos de um EIA/RIMA. Quanto à resposta apresentada pela

Prefeitura Municipal é descrito que: "... as exigências técnicas relativas às questões serão respeitadas de acordo com a legislação municipal e estadual...", temos a informar que o CONAMA é o Conselho Nacional do Meio Ambiente, ou seja, órgão federal que tem a competência para tal assunto.

Assim, reiteramos a necessidade do levantamento de todos os impactos ambientais, conforme Resolução citada, para elaboração do Relatório de Impacto Ambiental, que eximirá a todos das possíveis degradações futuras dentro do nosso município.

2 - Solicitação do COMDEMA

- Conurbação

Foi observado que as novas áreas estão localizadas até a divisa do município, deste modo existe a possibilidade da "conurbação" entre os municípios de Indaiatuba, Salto, Itu, Itupeva, Campinas e Monte Mor caso esses municípios não criem uma "zona de amortecimento" no limite do município.

A conurbação urbana causa inúmeros problemas ambientais e administrativos, sendo assim este conselho solicita o estudo de delimitação de "zona de amortecimento" nas divisas do município onde a expansão urbana estiver projetada.

Esta zona de amortecimento pode ser com a instituição de APAs (Área de Preservação Ambiental) devidamente regulamentada ou a criação de uma UCs (Unidade de Conservação) nos casos em que haja remanescente de vegetação florestal ou área de interesse ambiental.

Resposta da prefeitura confirmada pela câmara municipal

Esta mesma solicitação foi apresentada na audiência anterior e o Srº Sandro Lopes Coral, secretário de planejamento urbano e engenharia deu a resposta no ofício nº 104/13 conforme descrito abaixo:

“ • *Solicitação sobre “conturbação”.*

De acordo com os estudos realizados para a criação da ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, foi constatada a existência de áreas de preservação ambiental próximas aos limites do município, as quais precisarão de estudo apropriado na questão ambiental, o que será exigido no momento da implantação de empreendimentos no local. Essas regiões, com as exigências legais, na legislação municipal e estadual, farão o papel de isolamento do nosso município das áreas pertencentes ao município vizinho;”

Questionamento sobre a resposta dada

Temos a informar que as áreas de preservação ambientais existentes ora citadas bem como as áreas a serem criadas para zona de amortecimento devem fazer parte do referido plano, pois é do entendimento deste conselho que seja essa a finalidade deste plano delimitar as áreas e normatizar seus usos.

3 - Solicitação do COMDEMA

- Cadastro de Nascentes

Foi observado que no plano diretor atual consta apenas 112 nascentes cadastradas e algumas área denominadas APAs.

É do entendimento deste conselho que existem outras nascentes no município, conforme divulgação da própria prefeitura e também que as área denominadas de APAs (Área de Proteção Ambiental) são basicamente as APPs (Áreas de Preservação Permanente) de alguns cursos de água, o que pela lei já deve ser preservado.

Deste modo este conselho solicita que se faça constar no plano diretor todas as nascentes cadastradas pelo município e demais medidas para regulamentar as APAs existentes e a criação da APA do Córrego Santa Rita e sua devida regulamentação.

Resposta da prefeitura confirmada pela câmara municipal

Esta mesma solicitação foi apresentada na audiência anterior e o Srº Sandro Lopes Coral, secretário de planejamento urbano e engenharia deu a resposta no ofício nº 104/13 conforme descrito abaixo:

“• Cadastro de nascentes.

Neste momento a municipalidade não dispõe de informações precisas para este cadastro e informamos que estão sendo elaborados estudos para o cadastro de nascentes e delimitação das APAS em nosso município, o que está previsto para ser finalizado até o final deste ano, o que vai possibilitar a oficialização desse pontos de preservação na cidade.

Informamos ainda que, o município está realizando um TAC – Termo de Ajuste de Conduta entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e o Ministério Público, para a demarcação de todas as nascentes, inclusive com suas áreas de proteção. Lembramos também que o Plano de Saneamento Básico, ainda em andamento, também deve ser concluído neste período, já que se faz necessária sua tramitação em conjunto com o assunto tratado neste item. Informamos que o atraso de sua conclusão se deu em função de não termos adesão de empresas nos dois primeiros editais realizados para sua contratação e agora está em fase final o terceiro edital com valores mais atrativos para as empresas interessadas;”

Questionamento sobre a resposta dada

Temos a informar que conforme reunião junto a promotoria para conhecimento do referido TAC, não constava como compromisso do SAAE o cadastro das nascentes e sim a recuperação de 60 nascentes num prazo de 5 anos.

O COMDEMA, como conselho ambiental deliberativo faz parte da comissão de aprovação do plano municipal de saneamento e o termo de referencia para o plano municipal de saneamento básico elaborado em

julho de 2011, onde não consta o serviço de cadastro de nascente. Ainda foi constatado em consulta a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que a prefeitura informou que possui o cadastro de todas as nascentes (dados do programa estadual município verdeazul). Este conselho ainda questiona que as informações sobre as nascentes são usadas conforme conveniência da prefeitura, ou seja, quando precisa dizer que tem cadastro diz que sim, quando cobra responsabilidades diz que não.

4 - Solicitação do COMDEMA

- APA do Pirai

Parte das áreas “AEU-1 e AEU-2” estão localizadas na bacia do “Ribeirão Pirai” sendo que as mesmas estão inclusas na área de APA (Área de Preservação Ambiental) conforme as leis estaduais 12.289 e 12.290 de março de 2006.

CARACTERIZAÇÃO DAS APA CABREÚVA, CAJAMAR E JUNDIAÍ

Em 1984, foram criadas as APAs Cabreúva, Cajamar e Jundiáí para proteger a porção de Mata Atlântica que ocorre no maciço montanhoso, denominado Serra do Japi, formado pelas serras do Japi, Guaxinduva, Guaxatuba e Cristais e os recursos hídricos, especialmente das bacias do Ribeirão do Pirai e do Jundiáí-Mirim. Este maciço abriga expressivo remanescente de Mata Atlântica do interior do Estado, com ocorrência de várias espécies de fauna e flora, muitas delas endêmicas.

A Serra do Japi, com seus 354 quilômetros quadrados de área, cujo ponto culminante atinge 1.250 metros de altitude, faz divisa com os municípios de Jundiáí, Cajamar e Cabreúva e foi tombada pelo CONDEPHAAT, através da Resolução no. 11, de 8 de março de 1983. Em 1991, foi criada a Reserva Biológica, pelo município de Jundiáí. As APAs Cabreúva, Cajamar e Jundiáí estão dentro do perímetro da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde/UNESCO, criada em 1992.

Considerando-se a Serra do Japi como atributo comum, sobre o qual foram criadas as três APAs, a abordagem destas unidades tendeu naturalmente para uma gestão unificada, além de atender recomendação expressa no SNUC.

Assim, foi criado um único Conselho Gestor pela Resolução SMA no. 39/2006, que estabeleceu novos critérios para gestão destas APAs, incluindo a APA Cajamar.

Os perímetros das APAs Cabreúva e Jundiáí foram ampliadas pelas Leis Estaduais nºs 12.289 e 12.290, de março de 2006, incluindo parcela dos municípios de **Indaiatuba**, Itu, e Salto (APA Cabreúva) e parcela dos municípios Itupeva, Jarinu e Campo Limpo Paulista (APA Jundiáí), visando a proteção da bacia hidrográfica formadora do Ribeirão Pirai e as áreas de drenagem da bacia hidrográfica do Rio Jundiáí Mirim e do Ribeirão Caxambu.

As APAs de Cabreúva e Jundiáí foram regulamentadas por um único instrumento legal, o Decreto Estadual nº 43.284, de 03 de julho de 1998, que estabeleceu o zoneamento ambiental e as diretrizes para o uso e ocupação do solo. *(fonte: Fundação florestal)*

Deste modo este conselho solicita a inclusão (demarcação) da área da APA no plano diretor municipal bem como criar zoneamento e uso de solo específico atendendo as exigências e aprovações do conselho gestor da APA CCJ.

Resposta da prefeitura confirmada pela câmara municipal

Esta mesma solicitação foi apresentada na audiência anterior e o Srº Sandro Lopes Coral, secretário de planejamento urbano e engenharia deu a resposta no ofício nº 104/13 conforme descrito abaixo:

“ APA do Pirai.

Da mesma maneira das APAS em geral, a APA do Pirai também deve estar cadastrada até o final do ano, porém, pelo fato da mesma ter sido criada oficialmente pelo Governo do

Estado de São Paulo, é de obrigação do município, por ocasião das análises de empreendimentos naquela região, verificar todos os impactos que as novas interferências possam causar e assim, aceitar ou não esses empreendimentos, atendidas às exigências previstas na legislação ambiental estadual;”

Questionamento sobre a resposta dada

Temos a informar que tornar de conhecimento público a existência da APA é também uma maneira de preservação, pois o objetivo da inclusão da APA Pirai no plano diretor é justamente evitar que empreendimentos se instalem naquela região e quem deve analisar e aceitar esses prováveis empreendimentos é o conselho gestor da APA e não a prefeitura municipal como entendido na resposta da prefeitura.

Este conselho já solicitou anteriormente a prefeitura municipal a simples inclusão da APA no plano diretor, porém a solicitação não foi atendida até o momento.

Vale ainda lembrar que existe o projeto da construção de uma barragem na referida bacia, para abastecimento público (barragem do Pirai).

Conforme relatado acima as reivindicações feitas pelos técnicos do conselho foram ignoradas na sua totalidade, sendo assim este conselho solicita a esta promotoria que tome as medidas que achar cabível.

Vele lembrar que o conselho não é contra o desenvolvimento desde que seja feito com responsabilidade e ética.

O sexto assunto da pauta foi a tramitação dos processos e denúncias que chegaram ao COMDEMA.

Sobre esse assunto cabe ao novo secretário ficar ciente da planilha de controle do COMDEMA e verificar o vencimento das denúncias e dos processos.

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16:00 horas.

Wilson Tomaseto
Presidente do COMDEMA

